



**PREFEITURA
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO AO NOVO

LEI Nº 124/93 de 02 de março de 1993.

ALTERA AS ESTRUTURAS DOS ANEXOS I E
II DA LEI MUNICIPAL Nº 041 DE 13/06/
1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
ICAPUI, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte -

LEI:

Art. 1º - A estrutura dos cargos comissionados e funções gratificadas
constantes do anexo I e II da Lei nº 041 de 13 de junho de 1989, passa
a vigor na forma dos anexos I e II partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 02 de março de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Engo. José Ailton Félix C. da Silva
— Prefeito Municipal —



**PREFEITURA
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO AO NOVO

ANEXO I DE QUE TRATA A LEI Nº 124/93

CARGOS COMISSIONADOS

FUNCIONAL	CARGOS COMISSIONADOS	NÍVEL	QUANTIDADE
Direção e Asses soramento.	Chefe de Gabinete	CDA-1	01
	Assessor	CDA-1	04
	Secretário	CDA-1	06
	Diretor de Departa mento.	CDA-2	14



**PREFEITURA
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO AO NOVO

ANEXO II DE QUE TRATA A LEI Nº 124/93

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADES
Chefe de Serviços	FG-1	02
Chefe de Setor	FG-2	18